



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000
Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

PADRÃO DE RESPOSTAS DAS PROVAS SUBJETIVAS

Pontuação conforme Edital:

a) Juiz Leigo:

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO PARA CADA QUESTÃO
Objetiva	Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Civil Direito Processual Civil Direito Penal	40 – múltipla escolha	01 (um) ponto
Subjetiva	Direito Processual Penal Lei nºs 9.099/95 e 12.153/09 Lei nº 8.078/90 Lei nº 9.503/97 -	03 teóricas de até 20 linhas	10 (dez) pontos
		01 decisão de até 60 linhas	30 (trinta) pontos

b) Conciliador:

PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO PARA CADA QUESTÃO
Objetiva	Direito Constitucional Direito Administrativo Direito Civil Direito Processual Civil Direito Penal	40 – múltipla escolha	01 (um) ponto
Subjetiva	Direito Processual Penal Lei nºs 9.099/95 e 12.153/09 Lei nº 8.078/90 Lei nº 9.503/97	03 teóricas de até 20 linhas	20 (vinte) pontos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000
Processo Seletivo de Juízes Leigos e Conciliadores

ESPELHO CONCILIADOR

1. Diz o art. 5º, inciso II da Constituição Federal que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".

Segundo o Jurista Nelson Nery Costa, "o princípio da legalidade é fundamental para o Estado de direito, porque contempla as duas vertentes do problema. De um lado, o Poder Público, que quer o reconhecimento de sua competência e a excoutoriedade de suas decisões. Do outro lado, estão os cidadãos, que pretendem assegurar diversas garantias constitucionais para fazer frente ao arbítrio estatal." trecho do livro "Constituição Federal anotada e explicada/Nelson Nery Costa; prefácio de Evandro Lins e Silva. – 5.ª ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2012."

O princípio da legalidade também é aplicado no direito administrativo, bem como, no direito civil. Disserte, diferenciando-o.

Espelho Resposta:

- a. Mencionar que ao particular é permitido fazer o que não estiver proibido em lei: 6 pontos;
- b. Mencionar que a administração deve seguir a estrita legalidade: 6 pontos;
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando os pontos anteriores: 8 pontos.

2. Acerca da ação penal privada personalíssima, pontue:

- a. quais princípios lhe são aplicáveis;
- b. suas características; e,
- c. se há algum tipo penal em nosso ordenamento jurídico que admita tal espécie de ação. Se sim, cite-o(s).

Espelho Resposta:

- a. Mencionar os princípios aplicáveis: oportunidade, disponibilidade, e indivisibilidade: 6,66 pontos;
- b. Mencionar as características: prazo decadencial de 06 meses sujeita a preempção - art. 36 do CPP e por fim que a peça inicial é a queixa crime: 6,66 pontos;
- c. Mencionar o tipo penal em nosso ordenamento jurídico, art. 236: 6,68 pontos.

3. Diferencie crime de contravenção penal.

Espelho Resposta:

- a. Mencionar que trata-se de critério político ou seja vontade do legislador em escolher como crime ou contravenção porte de arma de fogo (art. 1º da LCP): 10 pontos.
- b. Discorrer acerca da gravidade do crime e da somenos gravidade/lesividade da contravenção penal também chamado de crime anão ou liliputiano, ou seja, os mais graves são crimes e os menos graves são contravenções. Apontar a forma de cumprimento de penas, mormente a pena de multa: 10 pontos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

ESPELHO JUIZ LEIGO

1. Diferencie prova ilícita de prova ilegítima. Descreva hipóteses em que se configura, segundo a Constituição, a obtenção de provas por meios ilícitos. São elas juridicamente válidas e admissíveis para fins de investigação criminal ou instrução processual penal ou cível? Por que?

Espelho Resposta:

- a. Mencionar o conceito de prova ilícita: 2 pontos;
- b. Mencionar hipótese de prova ilícita: 3 pontos;
- c. Mencionar que as provas ilícitas são inválidas: 3 pontos.
- d. Apresentar argumentação coerente, abordando os pontos anteriores: 2 pontos.

2. A expressão “poder de polícia” encontra-se consagrada na legislação (ex.: art. 145, II, da CRFB e art. 78 do CTN) e ainda é utilizada pela maior parte da doutrina e da jurisprudência pátrias. Pergunta-se: o que se entende por poder de polícia no âmbito do direito administrativo? Qual a sua razão e fundamentação, bem como o seu objeto, finalidade, extensão e limites?

Espelho Resposta:

- a. Descrever o Conceito de Poder de Polícia: 3 pontos;
- b. Mencionar a sua razão, fundamento, objeto, extensão e limites: 4 pontos
- c. Apresentar argumentação coerente, abordando os pontos anteriores: 3 pontos.

3. Discorra sobre a capacidade postulatória no âmbito dos Juizados Especiais, tratando especificamente sobre os juizados especiais cíveis e dos juizados criminais.

Espelho Resposta:

- a. Mencionar que até 20 salários mínimos dispensa advogado: 1,5 pontos;
- b. Mencionar que se for superior a 20 salários mínimos, a presença do advogado é obrigatória: 1,5 pontos.
- c. Mencionar que o mandato pode ser verbal: 1,5 pontos.
- d. Mencionar que o juiz deve alertar acerca da conveniência da participação do advogado: 1,5 pontos.
- e. Mencionar que nos Juizados Criminais a presença é obrigatória: 1 ponto.
- f. Uso do vernáculo: 1 pontos.
- g. Argumentação coerente e concatenada da resposta: 2 pontos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Processo Administrativo nº 0101791-80.2015.8.01.0000
Processo Seletivo de Juizes Leigos e Conciliadores

ESPELHO DECISÃO:

Diante da questão abaixo, redija a decisão. Máximo de 60 linhas.

Carla ingressou com uma ação de cobrança com pedido de repetição de indébito cumulada com danos morais contra uma empresa de telefonia móvel, alegando que esta cobrou em duplicidade a fatura referente ao mês de outubro de 2015, pelos serviços prestados à autora e regularmente contratados com a ré. A parte autora juntou só a conta telefônica, com o comprovante de pagamento referente ao mês de outubro. Em contestação, a ré alegou, preliminarmente, a ausência de sua citação, vez que o Aviso de Recebimento (AR) encaminhado ao seu endereço foi recebido por um funcionário da empresa e não por seu gerente. No mérito, alega que não efetuou a cobrança em duplicidade. A parte ré não juntou nenhum documento. Como você juiz (a) leigo (a) julgaria a presente ação, abordando os seguintes critérios:

- a. Ausência de citação da ré;
- b. Ônus da prova;
- c. Procedência ou improcedência da lide.

Espelho Resposta:

Item I – Citação Válida: - Pontuação: 05 pontos –

Considerações: a) fundamentação legal e doutrinária; b) existência de contestação.

Item II – Ônus da Prova - Pontuação: 05 pontos –

Considerações: a) ônus do autor e ônus do réu; b) fundamentação no caso concreto; c) inversão do ônus da prova – CDC.

Item III – Repetição de Indébito e Danos Morais - Pontuação: 10 pontos –

Considerações: a) cabimento ou não, com a devida fundamentação fática e jurídica.

Item IV – Dispositivo da Decisão - Pontuação: 10 pontos –

Considerações: a) procedência ou improcedência, a depender da análise do ônus probatório aferido e fundamentação condizente e decorrente do ponto de vista defendido pelo candidato; b) na condenação, correção monetária e juros, bem como o momento de incidência; extinção da ação, com resolução de mérito, dispensa de condenação nas custas e honorários advocatícios; sujeição da decisão a homologação do juiz togado. Obs.: a proposta era aberta, admitindo-se tanto a procedência, total ou parcial, quanto à improcedência dos pedidos autorais, a depender da análise do ônus probatório e fundamentação utilizada, observando-se a necessária coesão e decorrência lógica do dispositivo (conclusão) à fundamentação fática e jurídica utilizada.